

CIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 743/2024-GP.

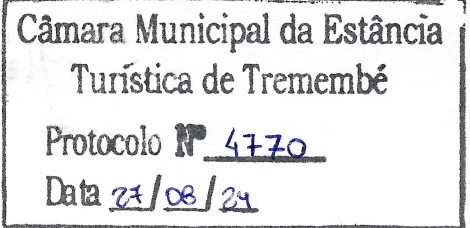
Tremembé, 26 de agosto de 2024.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Em atendimento ao Requerimento nº 148/2024, de autoria do nobre Edil Senhor WILSON DIEGO MOREIRA, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de respeito.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



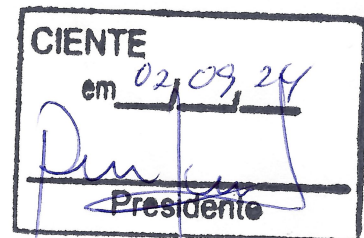
Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de  
**TREMOMBÉ**



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### MEMORANDO Nº 295/2024

**Da: Secretaria de Saúde**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Em: 23/08/2024**

Em atenção ao Requerimento de nº **148/2024** do nobre Edil **Wilson Diego Moreira**, cumpre-nos encaminhar o documento em anexo, emitido pela Coordenadora de Vigilância em Saúde e Veterinários do Centro de Observação Animal, esclarecendo as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Silvana Iori

Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 23/08/2024  
às 15h07 (circled initials)



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### REQUERIMENTO


**Do: CANIL MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**

**Para: VISA**

**Em: 21/08/2024**

Em resposta ao Requerimento nº148/2024 do nobre edil, Wilson Diego Moreira cumpre-nos informar:

- 1 Informações detalhadas sobre quais aspectos de plano de trabalho atual não estão corretos.  
**R:** Estamos aguardando uma reunião em conjunto com a Secretaria de Saúde e a empresa, onde já fizemos diversas tentativas de contato (telefônico e email) e não obtivemos o retorno da empresa.
- 2 Um modelo ou guia que exemplifique como o plano de trabalho deve ser estruturado.  
**R:** Será pautado em reunião.
- 3 Orientações sobre as modificações necessárias para que o plano de trabalho atenda aos critérios estabelecidos pela prefeitura.  
**R:** Conforme já respondido em questões anteriores, a reunião proposta, terá o intuito de esclarecer todas as possíveis dúvidas.

  
**Breno de Souza**  
CRMV 41329

  
**Nátalie Duarte**  
CRMV 43334

  
**Juliana Rodrigues Luiz Duarte**  
Coordenadora de Vigilância em Saúde



Prefeitura de

**TREMEMBÉ**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.